

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2025, FIRMADO
ENTRE O CISRU CENTRO SUL E A
EMPRESA METRAB MEDICINA DO
TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA
LTDA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.325.169/0001-84, sediada na Rua General Câmara, nº 41, Bairro Centro, em Barbacena/MG, CEP 36.200-102, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ricardo Vidigal Paolucci e/ou Nivaldo de Paiva, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 030/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2025, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de setembro de 2026 e finalizando em 19 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 043/2025, a partir do dia 18 de setembro de 2026, no percentual de 4,443020% (Quatro inteiros, quatrocentos e quarenta e três mil e vinte milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 08/2025 a 07/2026, perfazendo o valor total de R\$12.690,00 (Doze mil, seiscentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	Acuidade Visual	Exame	150	39,69	5.953,50
02	Eletrocardiograma	Exame	150	44,91	6.736,50

Valor total: R\$12.690,00 (Doze mil, seiscentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Recursos Humanos do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 043/2025 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		METRAB Medicina do Trabalho e Diagnose - Barbacena Ltda CNPJ Nº: 01.325.169/0001-84 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	Ricardo Vidigal Paolucci e/ou Nivaldo de Paiva
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Sócios-administradores
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:	_____	Ass.:	_____
Nome:	_____	Nome:	_____